



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Seleção Simplificada

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE "INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS" EM 1-2025

1. DA ABERTURA

1.1 A DIRETORA-GERAL do *campus* Riacho Fundo, do Instituto Federal de Brasília (IFB), nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Simplificado para ingresso no curso de extensão “Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos”, no primeiro semestre de 2025, conforme as disposições a seguir.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Interpretação de Textos" está vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Letramento em Avaliação, Formação Docente e Prática Pedagógica (LAFOPE), certificado pelo IFB, cujos objetivos são:

- a)** desenvolver a habilidade de leitura e interpretação de textos em inglês em pessoas tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa;
- b)** favorecer a formação de licenciandos(as) do Curso Superior de Letras-Inglês, integrantes do referido grupo, como docentes avaliadoras, uma vez que atuarão como professores(as) responsáveis pelas aulas, sob a supervisão das professoras de inglês Dr^a Bruna Lourenção Zocaratto, Me. Beatriz Ribeiro Ferreira e Me. Giordana dos Santos Sperandio.

2.2 A equipe do projeto é composta também por três licenciandos(as) extensionistas, matriculadas no Curso Superior de Letras-Inglês.

2.3 Os(As) três extensionistas serão as responsáveis pela execução das aulas sob supervisão e acompanhamento das duas coordenadoras, conforme item 2.1, alínea b deste edital.

2.4 Entende-se por comunidade interna aquela composta por servidores, terceirizados e estudantes do IFB.

2.5 Entende-se por comunidade externa outros setores da sociedade para além da escola.

3. DA VALIDADE

3.1 O resultado deste processo seletivo simplificado para o curso de extensão “Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos” será válido para o preenchimento de 30 vagas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	07/04/2025
Período de inscrições e matrícula	07/04/2025 a 14/04/2025
Publicação do resultado e confirmação da matrícula	17/04/2025
Previsão de início das aulas	30 de abril
Previsão de encerramento das aulas	06 de agosto

5. DOS CONTATOS

5.1 O IFB - *campus* Riacho Fundo localiza-se na: Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I - CEP 71.826-0006.

5.2 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço de e-mail: lafope2023@gmail.com.

6. DO CURSO

6.1 O curso encontra-se organizado da seguinte forma:

Curso	Carga horária	Vagas / Tipo de Seleção	Duração
Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos	60h/a	30 Seleção por ordem de inscrição	15 semanas 4 encontros semanais (2 presenciais e 2 assíncronos <i>on-line</i>)

6.2 A realização do curso será todas as quartas-feiras, de 19h às 21h, na modalidade presencial, com atividades assíncronas aos sábados.

6.3 O curso terá encontros presenciais e contará também com o apoio de uma plataforma on-line para atividades pedagógicas assíncronas, a fim de complementar o aprendizado em sala de aula, oferecendo flexibilidade aos estudantes e ampliando as possibilidades de interação e desenvolvimento de conhecimento e habilidades necessárias.

7. DO CURSO

7.1 São requisitos para ingresso no curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Interpretação de Textos", previstos neste edital:

- a) ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- b) ter o Ensino Médio completo;
- c) ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo simplificado;
- d) no ato da inscrição, apresentar a documentação exigida via formulário eletrônico.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição, conforme o cronograma visto no item 4.1, será gratuita, assim como todas as etapas deste edital.

8.2 A inscrição deve ser realizada pelo(a) candidato(a) via formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/673mqCagzKcQa417>, conforme cronograma do item 4.1.

8.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e dos resultados, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de sua inteira responsabilidade.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os(As) 30 (trinta) primeiros(as) inscritos(as) estarão classificados(as) para a primeira turma ofertada do referido curso de extensão, conforme ordem de inscrições deferidas.

9.2 Serão destinadas 20 vagas para a comunidade interna e 10 vagas para a comunidade externa.

9.3 O deferimento das inscrições estará condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico com envio da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 4.1.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

10.1 A matrícula se dará de forma imediata no processo de inscrição.

10.2 A classificação ocorrerá por ordem de inscrição, e o deferimento se dará dentro do número de vagas previstas neste edital, publicado no site oficial do IFB: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

10.3 Para os(as) candidatos(as) serem contemplados(as), deverão apresentar a documentação abaixo nas datas estabelecidas no cronograma deste edital, no próprio formulário eletrônico de inscrição:

- a) Documento de identificação válido e com foto, frente e verso (Carteira de Identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; ou Passaporte);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, datado de, no máximo, três meses atrás e em nome do(a) candidato(a), ou declaração de residência conforme modelo do Anexo;
- d) Comprovante de escolaridade de, no mínimo, Ensino Médio completo;
- e) Comprovante de matrícula de aluno regular atualizado, do mês atual, assinado ou autenticado pela Instituição onde faz curso, para o caso de estudantes do IFB;
- f) Comprovante de vínculo empregatício atualizado e emitido, com data de, no máximo, dois meses atrás, para o caso de servidores ou terceirizados do IFB.

10.4 Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos contemplados(as) receberão um e-mail do seguinte endereço eletrônico: lafope2023@gmail.com, solicitando manifestação de interesse na vaga.

10.5 Caso não haja a confirmação no prazo máximo de dois dias úteis, contando do recebimento do e-mail, há pena de perda da vaga, e os(as) próximos(as) candidatos(as) serão chamados até ocorrer o preenchimento das vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária do curso, conforme Resolução nº 2-2012/CS-IFB.
- 11.2** O(A) estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao certificado de conclusão.
- 11.3** É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita.
- 11.4** São meios oficiais de comunicação com os(as) candidatos(as) o endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 11.5** Os(as) candidatos(as) que não responderem ao e-mail de manifestação de interesse na vaga dentro do prazo previsto serão desclassificados(as) e as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) em lista de espera, obedecendo à ordem de inscrição.
- 11.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Estágio e Extensão (CDEE) em parceria com a Diretora-Geral do campus ofertante e as coordenadoras do projeto.

Brasília, 04 de abril de 2025.

(documento assinado eletronicamente)
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral
Portaria nº 732/2023, de 31 de julho de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, RG _____, órgão expedidor _____, declaro, para os devidos fins, que resido residente no endereço _____, cidade _____, UF _____, CEP _____. Confirmando a veracidade desta informação para fins de comprovação no processo seletivo do curso de extensão “Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos”, do IFB - *campus* Riacho Fundo. Estou ciente de que a falsidade nas informações fornecidas pode me sujeitar às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), que trata da falsidade ideológica.

Brasília, ____ de abril de 2025

Assinatura do Declarante

Observações: Anexar, obrigatoriamente, comprovante de residência de, no máximo, os últimos três meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 03/04/2025 10:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607166

Código de Autenticação: 43182ab2d2



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None